



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**LEI Nº 3.883, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA - ACV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria da Mesa Diretora, a saber:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA - ACV, com Sede na Rua Antônio Jovita Ferreira, s/nº, Distrito de Bebedouro, Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.915-015, inscrita no CNPJ Filial nº 11.514.090/0002-36.

**Art. 2º** Ficam assegurados à entidade ora declarada, todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.


**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
**GUERINO LUIZ ZANÓN**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos